



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG.

RUA: GOVERNADOR VALADARES, 72 – CENTRO – CEP: 39.630-000
CNPJ – 18.348.730/0001-43 – FONE: (33) 3736-1100

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA: TURMALINA, 101 – NOVO HORIZONTE – CEP: 39630-000
CNPJ – 30.061.348/0001-50 – FONE: (33) 3736-1038



ERRATA Nº. 002/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023

O Município de Virgem da Lapa (MG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Torna Público a **ERRATA Nº. 002/2023** do Processo Seletivo nº. 001/2023, conforme seguir:

Art. 1º - Retifica-se o Anexo I – Quadro de Funções Temporárias / Contratação do Processo Seletivo nº. 001/2023, reduzindo o número de vagas reais do cargo de Professor de Ciências, dê 03 (três) vagas para 02 (duas) vagas e aumentando o número de vagas para o Cadastro de Reserva – CR, dê 02 (duas) vagas para 03 (três) vagas, conforme a seguir:

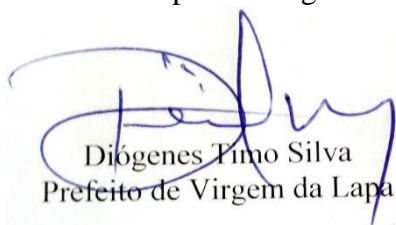
ANEXO I

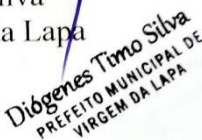
QUADRO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS / CONTRATAÇÃO (2023)

ESCOLA MUNICIPAL VALDOMIRO SILVA COSTA	TURNO		CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS REAIS – RV	CADASTRO DE RESERVA – CR	FORMAÇÃO	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR - CIÊNCIAS	M	T	24 hr/s	*02	*03	Licenciatura Plena na área da disciplina pretendida, reconhecida por órgão governamental competente.	R\$ 2.307,38

****Alteração**

Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa/MG, 17 de janeiro de 2023.


Diógenes Timo Silva
Prefeito de Virgem da Lapa


Diógenes Timo Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE
VIRGEM DA LAPA